Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 310 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Agricultura-SEAGRI-, solicitando o patrolamento e cascalhamento, da Linha Rio Barreiro, área rural deste município, distrito de São João do Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

O patrolamento e cascalhamento de vias rurais são serviços que visam melhorar a qualidade de trafegabilidade de veículos em estradas não pavimentadas, sendo certo que os municípios são responsáveis pelas estradas rurais que se encontram dentro de seus limites territoriais. Desta forma visando a melhor qualidade de trafegabilidade, em especial nesta época do ano onde temos o início das colheitas e já o preparo da terra para nova plantação, torna-se necessário adotar medidas que preservam as estradas contra a ações do clima e possibilite a sua trafegabilidade plena, não só para dar conforto e segurança, mas para facilitar o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar e o acesso dos moradores daquela zona rural aos produtos e serviços que necessitam na cidade .

A linha Rio Barreiro e um importante via e passa por inúmeras dificuldades de trafego, sendo lá necessário o patrolamento e cascalhamento.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a trafegabilidade da estrada rural em prol dos agricultores e cidadãos cascavelenses, já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA